

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	N° 57
Decisão da CEEST	N° 13/2025	
Referência	Processo nº 1221569/2025	
Interessado	IGOR NATÃ SOUSA OLIVEIRA	

**EMENTA**: Aprova o **DEFERIMENTO** da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 57 apreciando o Processo Nº 1221569/2025, em que o Engenheiro Civil IGOR NATÃ SOUSA OLIVEIRA Crea-CE Nº \*\*\*\*\*\*\*\* solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE IGUACU no período 21/08/2024 a 11/03/2025, com carga horária de 660 horas, e; considerando que o profissional Engenheiro Civil IGOR NATÃ SOUSA OLIVEIRA Crea-CE Nº \*\*\*\*\*\*\*\*. estava em dia com sua anuidadeno ato da solicitação da anotação: considerando que o referido profissional possui registro no Crea-CE desde 12/12/2023 como Engenheiro Civil, formado em 07/12/2023; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7.410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil IGOR NATÃ SOUSA OLÍVEIRA Crea-CE Nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram participando desta Sessão, Modalidade Virtual os Senhores Conselheiros: Enga Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais Medeiros e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental Joel Paulo de Carvalho Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

( and

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho Coordenador da CEEST – Crea/PB